Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020 | Ano III | Edição nº 565 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Editais	3
Notificações	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 040/2020, Processo nº 073/2020 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, o objeto do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

Mirassol/SP, 07 de agosto de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
PROCESSOS Nº 068/2020, 069/2020 e 070/2020 – D.A. – D.C.L

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição e Instalação de 03 (três) Centrais de PABX, para o Departamento de Ação Social, Departamento de Saúde e Quartel do Pelotão de Corpo de Bombeiros de Mirassol/SP.

TIPO: “MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE”

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Recebimento das propostas: do dia 07/08/2020 ao dia 21/08/2020 até às 08:30 horas.

Abertura das “Propostas” dos Itens 01 ao 03: Dia 21/08/2020 até às 08:30 horas.

Início da Disputas de Preços dos Itens 01 ao 03: Dia 21/08/2020 a partir das 09:00 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente no site www.bll.org.br, site www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 07 de agosto de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - PROCESSO Nº 083/2020 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de caçamba estacionária para o Departamento de Serviços Municipais.

Empresas Credenciadas: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI e FLAVIA RENATA PAGANELLI DE PAULA SIMÕES.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total, adjudico a empresa vencedora: FLAVIA RENATA PAGANELLI DE PAULA SIMÕES, o objeto do Edital, com valor total de R$ 31.900,00 (trinta e um mil, novecentos reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 07 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Editais

fls. 33

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1503608-66.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**Vladimir Cesar Jose Maria-me e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: Vladimir Cesar Jose Maria-me e Vladimir César José Maria
Documentos da Executada: CNPJ: 01.264.588/0001-53 e CPF: 060.422.248-32
Execução Fiscal nº: 1503608-66.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 05/12/2016
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 27319/2016
Valor da Dívida: R$ 2.870,02 atualizado até 08/12/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 15 de julho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 16/07/2020 às 19:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1503608-66.2016.8.26.0358 e código 581A63D.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Autuador abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000782	25/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II EMPREENDIMENTOS	ANDREA CANNARSA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.706.110/0001-88	RUA JOAO D'AVILA (18), 732, , PARQUE DAS FLORES, MIRASSOL/SP	15138584

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANIVALDO PRAJO (PROJ 10)	17-32538513	16	09

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1422160099010000	203,50 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

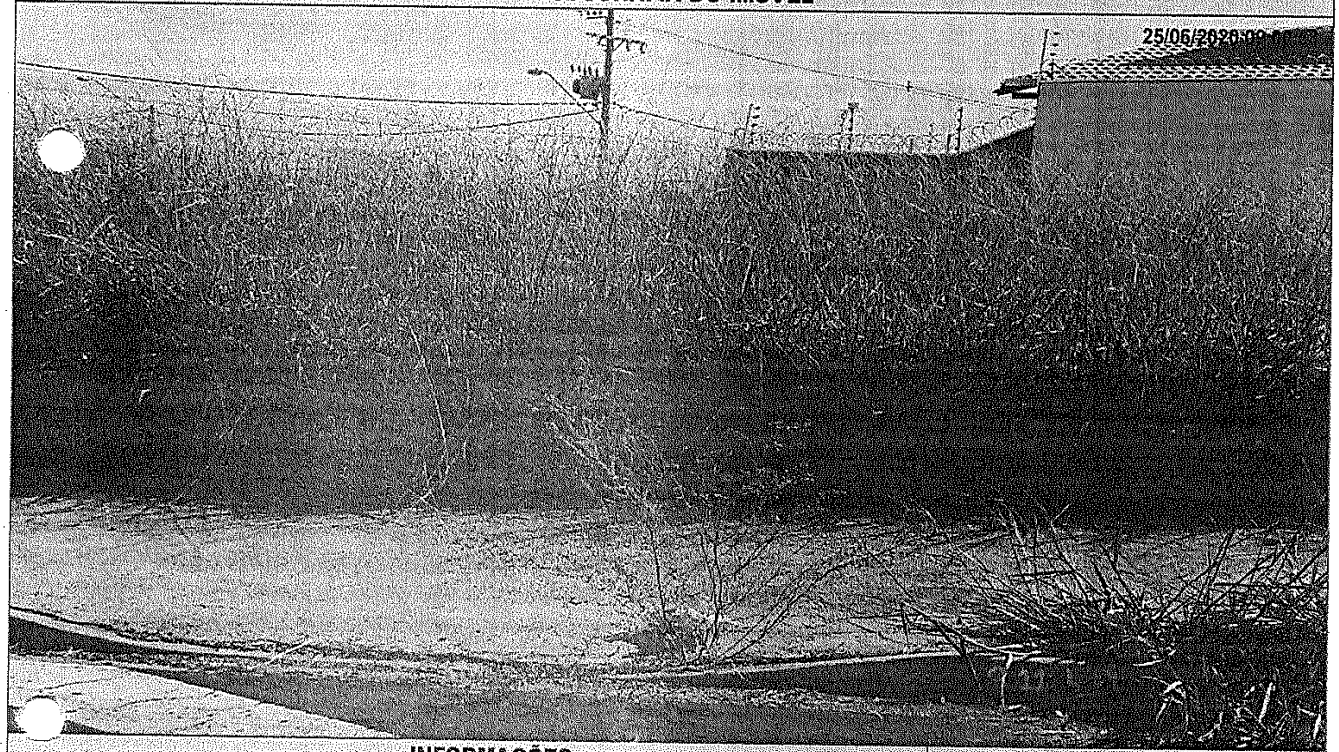

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros).nos limites confrontantes com vias ou logradouros públicos.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da presente notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsto na legislação municipal
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Norma

LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, I
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, II

SOLICITAÇÃO

Providenciar

LIMPEZA DO IMÓVEL
ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA

PRAZO

Para limpeza do imóvel

07 (SETE) DIAS

Para adequação de calçada / mureta

60 (SESSENTA) DIAS

AGENTE AUTUADOR

Função - Matrícula

FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

OBSERVAÇÃO

- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante, na Seção de Fiscalição de Posturas (endereço acima), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.

CIENTIFICAÇÃO